



Requerimentos de sustentabilidade para a concorrência C1326 - Overlay IBC IBO

Requerimentos Mandatórios:

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Contratar a mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão-de-Obra desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Todos os funcionários precisam estar equipados com equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a atividade exercida, contemplando no mínimo: capacete de segurança, óculos de segurança, abafador de ruído, cinto de segurança, camisa ou camiseta, luvas de raspa, máscara filtradora, calça comprida e calçado fechado;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (segundo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);

- Apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos para a construção e instalação, contendo:
 - Tipos de resíduos gerados e método para quantificação;
 - Alternativas de reuso ou reciclagem de resíduos;
 - Segregação dos resíduos na obra;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Locais de armazenamento temporário dos resíduos durante a operação;
 - Local de disposição final dos resíduos gerados;
 - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem (no caso dos recicláveis), com as devidas licenças de operação.

- Desenvolver um Plano de Controle de Incômodos e Poluição para as atividades de construção e instalação a serem realizadas, de forma a proteger a qualidade interna do ar e a saúde dos ocupantes;

- O fornecedor deve garantir o cumprimento com a NBR 9050 de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

- O fornecedor deverá utilizar tintas, vernizes e adesivos à base de água e produtos de acabamento com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis) no interior dos edifícios;

- Toda madeira e demais produtos florestais utilizados devem ser compostos 100% de fibra reciclada ou possuir o certificado FSC ou PEFC/Cerflor para sua cadeia de custódia. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada. O fornecedor deve apresentar a certificação de Cadeia de Custódia de toda sua cadeia de fornecimento. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Utilizar equipamentos de ventilação e ar condicionado e sistemas de iluminação e lâmpadas energeticamente eficientes e/ou certificados por órgão de terceira parte, como o Selo Procel A e o Energy Star, por exemplo;

- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.